



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF/DE nº 042/2013	
ASSUNTO: Relatório de sinistro em veículo oficial	DATA DE EMISSÃO: 22/02/2013

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão de Sindicância, em alteração da Portaria FF/DE nº 017/2013, para apurar responsabilidade em sinistro com carro oficial.

Artigo 2º - A Comissão será constituída pelos membros abaixo indicados, sendo presidida pelo primeiro e secretariada pelo último:

Erika J.J.M.P. Faccin Casari
Carlos Alberto Rodrigues
Giuliano Medeiros Fuschini
Debora Santato Silva Rodrigues

RG nº 25.197.522-8
RG nº 18.327.947
RG nº 17640296
RG nº 29881499-7

Artigo 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar do início da vigência desta portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **22/02/2013**.

Diretoria Executiva, em 22 de fevereiro de 2013.


OLAVO REINO FRANCISCO
Diretor Executivo

